

## DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA

Em atendimento a legislação vigente, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica para o setor de licitações no planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização das atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanado possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgãos de controle.**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH</b>
<b>1212 – Secretaria Municipal de Administração</b>
04 122 0003 2.008 Funcionamento da Secretaria de Administração
<b>2323 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>
08 122 0003 2.091 – Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
<b>2121 - Fundo Municipal de Educação</b>
12.122.0003.2.065 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral
<b>2020 – Fundo Mun. De Saúde</b>
10.122.0003.2.046 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Saúde
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Por ser expressão da Verdade, assino a presente declaração.

Bannach-PA, 17 de abril de 2024.

**RISOLETA JULIA DOS SANTOS**  
**Diretora Departamento De Contabilidade**